



:53.078

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO****R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS****REGISTRO DE IMÓVEIS**

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

16.675**01F**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Fração Ideal de 0,003344, que corresponderá ao **Apartamento 407 do Bloco 01**, que corresponderá à área privativa total real de 45,73m², área de uso comum total de 30,43m², área total de construção de 45,73m², perfazendo área real total de 76,16m², sem direito a vaga de garagem, a ser edificado na Área "C" com área de 9.200,00m², medindo 10,60m de frente para a **Avenida Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos**, e 113,40m confrontando com o Lote C1, e 105,00m pela lateral direita confrontando com a Área A2A, e 105,00m pela lateral esquerda em três lances: 28,219m confrontando com a Área C1 e 66,781m confrontando com a área B e 10,00m confrontando com a Área A1, e 124,00m na linha dos fundos em dois lances: 62,00m confrontando com a Área A1, e 52,00m confrontando com a Área A1, situada no **Bairro Centro** (Lei Municipal nº. 725/98), neste município e Estado, oriunda do Desmembramento da Área "C", com área total de 12.400,00m², da Avenida Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos (antiga Avenida Dr. Carvalhães), medindo 124,00m de frente para a citada Avenida Prefeito Jorge Júlio Costa dos Santos (antiga Avenida Dr. Carvalhães), 124,00m de fundos em 2 lances de 62,00m confrontando com a Área A1, 95,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Área B e 10,00m também pelo lado esquerdo confrontando com a Área A1, e 105,00m pelo lado direito confrontando com a Área A2A, situada no Bairro Centro (Lei Municipal nº. 725/98), neste município e Estado, devidamente averbado sob o AV-2, datado de 11.11.2016, da matrícula nº13.088, desta serventia, conforme Certidão de Desmembramento nº245/SEHURB/2016, emitida em 20.10.2016 pelo Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo da PMBR, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo Moraes Rodrigues, matrícula nº60/55394, com firma reconhecida, e Planta para Desmembramento assinada pelo engenheiro civil da PMBR, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, e aprovada em 20.10.2016 pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo Moraes Rodrigues, matrícula nº60/55394, com firma reconhecida, através do Processo nº12/000607/2016, autuado em 28.09.2016; e esta Área "C" com 12.400,00m² oriunda do desmembramento da maior porção de uma data de terras, próprias, com todas as benfeitorias, instalações e servidões, situada em Rocha Sobrinho, que assim se descreve: uma propriedade na Estação de Rocha Sobrinho, fora do perímetro urbano, constituída por uma área de terras com o perímetro aproximado de quatro mil duzentos e cinquenta e três metros e a superfície de quinhentos e quarenta e três mil e novecentos metros quadrados, aproximadamente, confrontando por seus diversos lados com a gleba designada número dois, pertencente ao Banco do Brasil, Abel Soares Secco, Avenida Dr. Carvalhães, Estrada da Pavuna, Campo do Coimbu e Fazenda São Matheus. A referida área tem os seguintes alinhamentos: - A oeste, partindo em linha reta da Estação I, com a orientação de 33º S.E., linha de extensão com 420,00m, atravessando o Morro do Macotã até o marco de pedra número dois (II) limitando com terras de Abel Soares Secco, e seguindo com a mesma orientação, em linha reta, do marco de cinco (V), com 265,00m até o marco (VI), e desse marco, seguindo com a orientação de 57º S.W., em linha reta, a 444,00m até o marco sete (VII), limita-se ainda o referido terreno com terras, pelo lado direito da gleba dois (II) e daí, seguindo com a orientação de 33º S.E., em linha reta, com 154,00m, marco número oito (VIII), ainda confronta com terras da gleba dois (II), ao Sul, seguindo com a orientação de 79º N.E. em linha reta de 600,00m, confrontando pelo lado direito com terras da Fazenda São Matheus, até atingir o marco de pedra nove (IX); a Leste, atravessando o Campo Guimbu, com orientação de 11º N.W. em linha reta, com 586,00m (pedra do marco nove), limita-se o terreno da gleba ora descrita, por uma vaia, com terras de Coelho da Rocha (Fazenda Morgado, daí, seguindo em uma linha reta, com 586,00m, com a orientação de 15º N.E., até atingir a pedra do marco número onze (XI), continuando a fazer divisa com a Fazenda Morgado, seguindo ainda, com o alinhamento de 144,00m com a orientação de 40º N.W., confronta com a Estrada de Rodagem da Pavuna (marco de madeira número doze (XII), ao norte limita-se com a Avenida Dr. Carvalhães; a partir do marco de madeira número doze (XII), pelo lado esquerdo, em linha reta, com 60,00m a orientação de 57º S.W., confronta com uma área de terra de quem de direito e partindo do marco de madeira

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEXI44356-MWN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPQCH-7TKDF-PWVLN-DEFFY2>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.675

Ficha

01V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

quatorze (XIV), pelo lado esquerdo das terras descritas, em linha reta, com 106,00m, orientação de 27º S.W., com área de terras de quem de direito, pelos lados e pela linha de fundos, seguindo em linha reta do marco de madeira pelo lado esquerdo das aludidas terras com 451,00m, orientação de 57º S.W., até a estaca, ponto da estação inicial, com todas as benfeitorias constantes de usina de fabricação de telhas e tijolos, casa de moradia, edifício da fábrica, maquinismo e acessórios, material, ferramentas, inclusive ainda os direitos que Arthur Guaraciaba, que também assina Arthur de Almeida Guaraciaba ou Arthur Paulo de Almeida, e sua mulher, Otilia de Almeida Guaraciaba, têm sobre o desvio da Estrada de Ferro Rio D'Ouro, existente entre a Estação de Coelho da Rocha e Belford Roxo, excluídos desta data de terras: um motor à óleo diesel, uma bomba para água, dois rolos de ferro para maromba, os trilhos soltos, a oficina e todo o estoque de tijolos existentes, situado em Rocha Sobrinho, parte no município de Belford Roxo e parte no município de São João de Meriti, ambos neste Estado, tudo conforme Certidão de Metragem nº376/SEHURB/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, averbada à margem da transcrição nº.16.178, datada de 05.07.1941, às fls. 28, do Livro 3-AV, de Transcrição das Transmissões, do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado; a Área "C" com 9.200,00m² teve as suas metragens e confrontações retificadas sob o AV-1, datado de 26.09.2017, da matrícula 13.094 desta serventia, conforme despacho exarado em 28.09.2018, nos autos do processo nº12/000607/2016; de propriedade de **CCISA38 INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº24.486.585/0001-60, com sede na Rua Buenos Aires, nº48A, grupo 504, Centro, Rio de Janeiro, neste Estado, havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23.08.2017, às fls. 94/96, Ato n.º28, no Livro 3477, no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrada no R-2, datado de 29.09.2017, na matrícula 13.094 desta serventia, com averbação de retificação da denominação social da proprietária sob o AV-3, datado de 01.03.2018, da já citada matrícula 13.094. O Memorial de Incorporação do empreendimento que receberá o nome **"RESIDENCIAL DEZ PORTAL"**, foi devidamente registrado no R-4, datado de 01.03.2018, da já citada matrícula 13.094, desta serventia. O projeto de autoria do arquiteto e urbanista, Érico Franco Guimarães, inscrito no CAU sob o nº. A95443-8, RRT (registro de responsabilidade técnica) nº0000006330788, foi aprovado, "com restrições", em 28.08.2017 pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pela Secretária Adjunta da SEHURB, Vivian Souza Vilar, através do processo nº.12/000607/2016, em nome de CCISA38 Incorporadora LTDA, instruído com Certidão de Aprovação de Projeto nº017/SEHURB/2018, emitida em 29.01.2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000607/2016, autuado em 28.09.2016; Alvará Concedido nº. 041/GS/2016 de Licença de Construção, emitida em 29.12.2016 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor Especial I da COCIED - SEHURB, Fernando A. Martins Duarte Jr., Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo - SEHURB, Marcelo Moraes Rodrigues, Mat. 60/55394, na qual consta como Autor do Projeto e Responsável pela execução de obra, o arquiteto, Érico Franco Guimarães, CAU-A95443-8, com início em 29.12.2016 e término em 27.12.2018; e Licença de Instalação LI nº0129 expedida em 20.10.2016 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, firmada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Gilmar H. Belone Pereira, Mat. 60/59.565. O empreendimento será composto por 286 unidades autônomas (apartamentos) distribuídas em 2 blocos de 18 pavimentos, com 143 unidades autônomas (apartamentos) cada, numerados da seguinte forma: Bloco 01 e Bloco 02, com fins residenciais, e um total de 216 vagas de garagem para veículos, numeradas e distribuídas na área de uso comum, sob nº. 01 ao nº. 216, das quais 9 vagas são destinadas ao uso de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPQCH-7TKDF-PWVLN-DEFFY2>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica

EEXI44356-MWN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

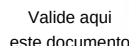


Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

02F

Emmanuel Macabu Moraes
Oligoal

R-1 - 16.675 (Ptol 58.424 de 28.02.2019) **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)- Contrato nº8.7877.0454/37 D, datado de 15.10.2018, a proprietária, CCISA38 INCORPORADORA LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **RODRIGO RENAN REZENDE**, brasileiro, técnico de enfermagem, portador da Carteira de Identidade nº2211852/5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº050.935.487-51, residente e domiciliado em R. Chumbo, 49, Ca 2, Qd 4, Coelho da Rocha, São João de Meriti, neste Estado, pelo valor de R\$190.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$152.000,00; Valor dos recursos próprios: R\$23.064,16; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$13.131,64 e Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$1.774,00. Valor da compra e venda do terreno: R\$35.115,99. Valor Global de Venda do empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. O ITBI nº72.08.018.012.1204.2 foi pago no valor de R\$5.706,89 em 21.12.2018, via Sispag, CTRL 237400541000029, pelo Banco Itaú, através do DAM nº49503758, tendo o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação 10/DR/2019, emitida pela PMBR/SEMFA, datada de 24.01.2019, firmada pelo Diretor de Receitas, Armando Augusto Pereira Lopes, matrícula 60/69334, sendo os documentos atulados aqui arquivados. Belford Roxo, 28 de Março de 2019. Eu, Patricia Guimarães da Medeiros (Patricia Guimarães da Medeiros), Escrevente, digitei Eu, Bruna Margal de Souza Borges (Bruna Margal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECV85478-JXV**

R-2 - 16.675 - (Prot.: 58.424 de 28/07/2019) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, ROIBRIGO RFFIAN REZENDE, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 06.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$152.000,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 6,500% e efetiva de 6,6971%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 19.11.2019 no valor de R\$989,81 de acordo com item 5. Época de reajusto dos Encargos de acordo com Item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária R\$150.000,00. Belford Roxo, 28 de Março de 2019. Eu, Patricia Guimarães de Medeiros (Patricia Guimarães de Medeiros), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**
Número: **ECVX85749-EYX**

Embalagens (etiquetas e valores): Aliv. R\$27,00; Deter. R\$11,00; Aliv. R\$30,00; Balsa R\$50,00; Fran. R\$50,00; Subtotal R\$257,00; IPI 1, H01(14); PIS/COFINS R\$118; F.R.P. R\$50,00; I.C.M. R\$50,00; Luc. R\$50,00; R\$118; IPI 1, H01(14); PIS/COFINS R\$118; F.R.P. R\$50,00; I.C.M. R\$50,00; Total R\$535,28.

AV- 3 - 18 675 (Prot. 61.766) - **AVERBAÇÃO** - Procede-se a presente averbação para
fazer constar que o memorial de incorporação do Empreendimento denominado

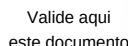


Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

0.2 V

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1170
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

[illegible]

01/2024-03/01/2025: 000 Electronic Number: ED: H02000-11/3
 Elementos (vendas e valores): de R\$240,00 em: Pien: 146 20-4-3 R\$20,00: Cuias: R\$50,00: Arquiv: R\$50,00: Múica: R\$50,00: Submít: R\$290,00: FETJ: R\$49,50: Fundam:
 R\$1-4%: Funcep: R\$12,50: Funcep: R\$50,00: 1-4-3: R\$12,50: 2%: R\$4,50: 1-4: 11200,00: R\$4,50: Múica: R\$50,00: Total: R\$544,50

[illegible]

Número: EDRM75394-ZFJ



Continua na ficha 03

רחם

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

16.675

Ficha

03F

CNM:089136.2.0016675-12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

AV-7 - 16.675 - (Prot.: 74.236) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 14.11.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2, da presente matrícula, representada pelo seu procurador, Leni Franco Dias, inscrito no CPF/MF sob o nº568.735.819-68 conforme Ofício nº539373/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, RODRIGO RENAN REZENDE, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois no endereço indicado na notificação, nas três tentativas realizadas o devedor não foi localizado, por encontrar-se ausente conforme Certidão expedida em 16.12.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, RODRIGO RENAN REZENDE, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 08 de Abril de 2025. Eu, [assinatura] (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, digitei. Eu, [assinatura] (Marcêlo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI40377 - GOV**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Aló: R\$663,06; Pro: R\$29,14; Comunicação: R\$22,49; Substitui: R\$715,64; Pag: 20% - Lei nº 3.217/1999 R\$143,12; Função: 5% - Lei nº 111/2006: R\$35,77; Fundper: 5% - Lei nº 4.864/2005: R\$35,77; Fundper: 5% - Lei nº 10.234/2003: R\$42,92; Reajust: 2% - Lei nº 6.376/2012: R\$14,30; ISSQN - Lei nº 7.126/2015: R\$36,33; Dúo: R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.673/2002: R\$0,18; BIR: R\$0,00; Total: R\$1.031,10.

AV-8 - 16.675 - (Prot.: 75.575) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 22.04.2025 e Ofício nº539373/2024 - Caixa Econômica Federal, datado de 23.04.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante, RODRIGO RENAN REZENDE, qualificado no R-1, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.003.253.8 foi pago em 17.04.2025 no valor de R\$7.556,95, através do DAM nº62931967, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 28.05.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nºB71884F0E6, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$196.593,83. Belford Roxo, 23 de Junho de 2025. Eu, [assinatura] (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, [assinatura] (Ioná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44196-VJO**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Aló: R\$734,63; Pro: R\$32,24; Comunicação: R\$104,12; Substitui: R\$671,24; Pag: 20% - Lei nº 3.217/1999 R\$174,31; Função: 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundper: 5% - Lei nº 4.864/2005: R\$43,55; Fundper: 5% - Lei nº 10.234/2003: R\$52,25; Reajust: 2% - Lei nº 6.376/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.126/2015: R\$45,78; Dúo: R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.673/2002: R\$5,74; BIR: R\$0,00; Total: R\$1.296,01

AV-9 - 16.675 - (Prot.: 75.575) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 22.04.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.7877.0454737-0, datado de 15.10.2018, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 23 de Junho de 2025. Eu, [assinatura] (Wandersen de Souza Landulpho), Escrevente, Matrícula 94/25505, digitei. Eu, [assinatura] (Ioná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI44356-MWN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPQCH-7TKDF-PWVLN-DFFY2>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 5.015

Matrícula

16.675

Ficha

03V

CNM:089136.2.0016675-12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

94/25509, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEXI44197-ETA**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Abi R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação R\$0,00; Subtotal: R\$734,83; Fcjt 00% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Fundperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 10.224/2002: R\$44,00; Passag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 2.122/2015: R\$99,96; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 0.873/2022: R\$2,87; B.B. R\$0,00; Total: R\$1.065,58.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 16675**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data, 25 de junho de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 108,60

20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 21,72

5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,43

5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,43

6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 6,51

2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,17

ISSQN (Lei 7.128/15) R\$5,71

SELO - R\$2,87

Total: R\$ 158,44

Belford Roxo, 25 de junho de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPQCH-7TKDF-PWVLN-DEFFY2>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXI44356-MWN

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

